



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

20 / 01 / 2020

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.176 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

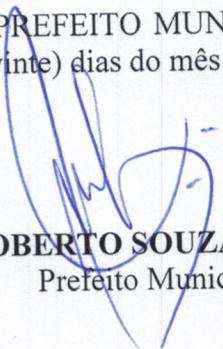
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de janeiro de 2020, o servidor **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Gerente de Compras (CDI-3) pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 17 de janeiro de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Pesquisa e Registro de Preços (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no jornal
Da Prefeitura

20 01 / 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.178, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2020, a
servidora **LOURDES LENE MACIEL DA SILVA** do cargo comissionado de
Coordenador de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos, pertencente ao quadro
de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de
Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
20 / 01 / 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.179, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2020, o
servidor **PATRICK DO NASCIMENTO FROIO** do cargo comissionado de
Superintendente de Relações Governamentais, pertencente ao quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

20/01/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.180 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor **LUIZ AUGUSTO
FERREIRA DE PAULA** do cargo comissionado de Coordenador de Políticas Agrárias
e Desenvolvimento Agrícola, que consta no Decreto nº 6.159, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

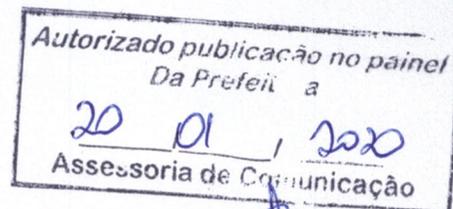
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO VON LHORMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.181, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

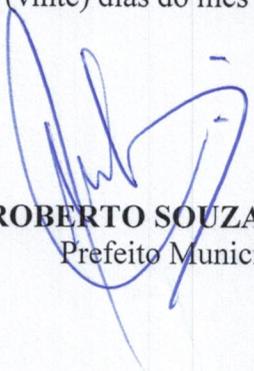
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de janeiro de 2020, o servidor **LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE PAULA** do cargo comissionado de Diretor de Abastecimento e Agricultura Familiar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal